



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 358 / 2026

Senhor Presidente,

O Vereador (a) signatário (a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, que viabilize através do departamento competente, ao Poder Executivo Municipal a **aquisição de um imóvel residencial na cidade de Salvador**, para a **implantação da “Casa dos Atletas Ipiraenses”**, destinada ao acolhimento temporário de atletas iniciantes do município que estejam em fase de testes, formação ou vínculo inicial com clubes profissionais da capital.

JUSTIFICATIVA:

Ipirá é um celeiro de talentos esportivos, especialmente no futebol, atletismo e outras modalidades. No entanto, muitos jovens atletas, ao receberem oportunidades em clubes profissionais de Salvador, **acabam desistindo da carreira esportiva** por não possuírem **condições financeiras para custear moradia, alimentação e deslocamento** na capital. A ausência de uma estrutura de apoio faz com que sonhos sejam interrompidos precocemente, não por falta de talento, mas por **falta de apoio social e institucional**.

A proposta de criação da **Casa dos Atletas Ipiraenses**, preferencialmente localizada nas **imediações da Avenida Paralela, no bairro de Mussurunga**, região estratégica por concentrar centros de treinamento, clubes esportivos, vias de acesso e transporte público, visa: Garantir **acolhimento digno e seguro** aos atletas ipiraenses em início de carreira; Evitar a **evasão esportiva por falta de moradia**; Fortalecer o esporte de base e a formação de atletas profissionais; Valorizar e proteger os talentos do município; Projetar o nome de Ipirá no cenário esportivo estadual e nacional.

Trata-se de um investimento **estratégico, social e humano**, que transforma oportunidades em resultados concretos, promovendo inclusão, cidadania e orgulho para o povo de Ipirá. Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo que realize os **estudos técnicos, jurídicos e orçamentários** necessários para viabilizar a aquisição do imóvel e a implantação da **Casa dos Atletas Ipiraenses**.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 03 de março de 2026.

Atenciosamente, Roberval da Silva Santos

Roberval da Silva Santos - Vereador